



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.765

**PROJETO DE LEI Nº 13.130** do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que denomina "Avenida Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA" a Avenida 2 do loteamento Parque Industrial RM; e revoga a Lei 9.163/2019, correlata.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, que denomina "Avenida Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA" a Avenida 2 do loteamento Parque Industrial RM; e revoga a Lei 9.163/2019, correlata, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, e é oficial.

Entretanto, tal troca se faz necessária pelo fato da Rua 10, de Vila Alvorada, já ter sido denominada anteriormente através do Decreto Municipal 2.178/1972, assim torna-se imperiosa a revogação da Lei 9.163/2019, que denomina "Rua Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA" a referida artéria, para que seja sanado tal equívoco.

Em contrapartida, a mesma denominação se transfere através do Projeto de Lei n.º 13.130, para a Avenida 2 do loteamento Parque Industrial RM, ficando assim, todos contemplados em seus pleitos.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.


Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 18/02/2020.



**VALDECI VILAR**  
"Delano"  
Presidente e Relator

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vitor Oeste"

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio – Delegado"

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**